

**Resoluções**

Protocolo: 2025001352838

**R ESOLUÇÃO Nº 969/25 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13; a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07; a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; a Ata nº 066/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, que aprova a troca de objeto de emendas parlamentares; a necessidade de atender ao disposto na legislação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar conhecimento das alterações das propostas nº 36000711911202500 e nº 36000713831202500, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 8.150.000,00, destinadas ao Município de Santa Cruz do Sul, para custeio dos serviços de média e alta complexidade e de serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

**Departamento de Gestão da Atenção Especializada**

LISIANE WASEM FAGUNDES  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Editais**

Protocolo: 2025001352420

**RETIFICAÇÃO AVISO DE REUNIÃO  
ENVELOPE 2**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representado pela sua Secretária de Saúde, Arita Bergmann, RETIFICA o AVISO DE REUNIÃO - ENVELOPE 2, referente ao credenciamento de entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº05/2025 publicado no DOE/RS de 27/11/2025. Onde se lê: "serviços de análises clínicas"; leia-se: **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**. Permanecem inalterados os demais itens ficando as seguintes entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, no dia 03/12/2025, 09h30, no Auditório da 4ª CRS- Rua General Neto, 100-Centro, Santa Maria -RS, CEP 97050-240

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ
INEU & LIMA LTDA	Rua Humaita, 996, São Sepé/RS	01.920.961/0001-04

Arita Bergmann  
Secretária da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MARIO YUKIO IKEDA  
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90240-003

**Gabinete do Secretário**

MARIO YUKIO IKEDA  
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90240-003

**Recursos Humanos**